



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

## EDITAL n.º 03/2026

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 11.º do n.º 1 e do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, informa-se da realização da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, que se realiza no dia **24 de junho de 2026 às 20h00**, no **Centro Lúdico Carlos Paredes**, sito na Av. Brasil S/N, em São Marcos, no Cacém com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Apreciar e votar a ata de Assembleia de Freguesia n.º 2/2026;

**Ponto 2** - Aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato interadministrativo entre a União das Freguesias do Cacém e São Marcos e a Câmara Municipal de Sintra para o reforço do apoio alimentar às populações carenciadas da freguesia;

**Ponto 3** – Aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado SAAS;

**Ponto 4** – Aprovar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Aditamento ao Auto de Transferência de Recursos referente à Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

**Ponto 5** – Aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo no âmbito do Sistema Complementar de Higiene Urbana e Recolha de Resíduos;

**Ponto 6** - Aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª Revisão Orçamental de 2026;

**Ponto 7:** - Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Informação escrita do Presidente da Junta referente ao segundo trimestre de 2026.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

Cacém e São Marcos, 18 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos

Domingos Massena

**Nota:** Dando cumprimento ao disposto no artigo 32º do Regimento de Assembleia de Freguesia, haverá um período reservado à intervenção do público, que deverá obedecer a prévia inscrição através do e-mail [presidente.assembleia@uf-cacemsmarcos.pt](mailto:presidente.assembleia@uf-cacemsmarcos.pt), até às 13h00 do dia 22 de junho de 2026, com indicação do nome, contacto telefónico, e-mail e assunto a abordar, podendo optar pela inscrição presencial no dia da sessão, preenchendo em formulário a sua inscrição com os termos identificados anteriormente.